



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 2 DE AGOSTO DE 2022.

Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, presentes todos os vereadores, o senhor Presidente, vereador Jerson Papi de Sousa, abriu a sessão. Aberta a sessão, foi colocada em discussão a ata da sessão ordinária do dia 28 de junho de 2022 e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Iniciados os trabalhos, passou à leitura das matérias constantes para o Expediente. Foi lido o ofício nº 150/2022/GAB, do Prefeito Municipal, respondendo requerimentos encaminhados através do ofício nº 112/2022 do Presidente da Câmara. Foi lido o ofício nº 154/2022/GAB, do Prefeito Municipal, respondendo requerimentos encaminhados através do ofício nº 126/2022 do Presidente da Câmara. Foi lido o ofício nº 157/2022/GAB, do Prefeito Municipal, respondendo requerimento encaminhado através do ofício nº 126/2022 do Presidente da Câmara. Foi lido o ofício nº 157/2022/GAB, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 059/2022 “Altera a redação do art. 5º da Lei nº 1.885, de 01/12/2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022”, do qual foi lida a ementa em seguida. Foi lido o ofício nº 159/2022/GAB, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 061/2022 “Abre ao orçamento do Município de Pedralva para o exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 283.575,52 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências”, do qual foi lida a ementa em seguida. Foi lido o ofício nº 161/2022/GAB, do Prefeito Municipal, encaminhando a Mensagem de Veto nº 01/2022, contendo as razões do veto ao Projeto de Lei nº 044/2022 “Autoriza os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo a conceder ao Servidor Público Municipal um dia de folga remunerada na data de seu aniversário”, mensagem de veto a qual foi lida em seguida. Foi lido o ofício nº 164/2022/GAB, do Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 062/2022 “Abre ao orçamento do Município de Pedralva para o exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 184.000,00 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências” e nº 063/2022 “Abre ao orçamento do Município de Pedralva para o exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 113.000,00 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências”, dos quais foram lidas as ementas em seguida. Foi lido o ofício nº 166/2022/GAB, do Prefeito Municipal, respondendo requerimentos encaminhados através do ofício nº 129/2022 do Presidente da Câmara. Foi lido o ofício nº 175/2022/GAB, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 04/2022 “Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pedralva (MG), e dá outras providências”, do qual foi lida a ementa em seguida. Foi lido o ofício nº 16/2022, do Enfermeira Coordenadora da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Pedralva, encaminhando parecer com o intuito de explanar as ações desenvolvidas e sanar as dúvidas referentes ao aumento de moscas e mosquitos em nosso



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

município. Foi lido o ofício SEMAD/DIGEP nº 196/2022, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, informando a celebração de convênio de saída entre a Prefeitura Municipal de Pedralva e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável com o objeto: Implantação de Estações Individuais de Tratamento de Esgoto para residências da Zona Rural do Município de Pedralva/MG, no valor de R\$ 300.000,00. Foi lido o convite da Prefeitura Municipal de Piranguinho convidando os vereadores para a XV Festa do Maior Pé de Moleque do Mundo, que ocorrerá do dia 12 ao dia 14 de agosto. Foi lido o Projeto de Lei nº 064/2022 “Denomina Logradouro Municipal”, de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa. Foi lido o Projeto de Resolução nº 04/2022 “Altera o art. 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedralva-MG, Resolução nº 259/2008”, de autoria da Mesa Diretora. Logo após, o senhor Presidente informou que foi encaminhado a esta Casa pelo prefeito, durante o recesso parlamentar, projeto de lei, que recebeu a numeração de PL 60/2022. Contudo, este projeto não foi apresentado nesta sessão porque o prefeito solicitou sua retirada. Informou também que foram finalizados os trabalhos da Comissão Temporária Especial nomeada pela presidência através da portaria nº 07/2022, para apuração de inconformidades e/ou irregularidades na execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua Poeta João Carneiro de Rezende, executada no segundo semestre de 2020, fruto de recursos do ministério do desenvolvimento regional por meio da Portaria nº 0324465/2019, executada pela empresa duro na queda construções, contratada através do processo licitatório nº 140/2020 – tomada de preços nº 07/2020, pelo valor global de R\$ 381.577,82. A comissão entregou à presidência, em 1º de agosto de 2022, o relatório de comissão especial, que consiste em mais de trinta páginas. Este relatório já havia sido enviado para conhecimento dos vereadores e estava publicado no site da Câmara, onde todos os cidadãos poderiam acessar e tomar conhecimento de seu inteiro teor. A presidência iria encaminhar o relatório para os destinatários indicados pela comissão, para conhecimento do levantamento e das constatações feitas e para que fossem consideradas as recomendações feitas pela comissão. Não havendo outras matérias para serem lidas no Expediente e nada mais havendo a ser informado, passou à Ordem do Dia. Foi lida moção de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, pelo falecimento do ilustríssimo senhor Sebastião Batista de Vilas Bôas. Colocada em discussão, não houve manifestações. Colocada em votação, a moção de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovada por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria, solicitando ao Prefeito Municipal que fossem observados os seguintes requisitos referentes ao uso do trator para a área agrícola, recém adquirido para atender os produtores rurais: a) que o uso fosse acompanhado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pedralva (CMDRS); b) que fosse feita a requisição no departamento de agricultura, gerando um número de protocolo; c) que fosse obedecida a ordem de fila única e planejamento e a lista fosse pública; e d) que fosse dada prioridade aos pequenos produtores que não possuíam meios de ter um maquinário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

próprio. Colocado em discussão, o vereador Paulo Henrique de Faria comentou e justificou seu requerimento. O vereador Matheus Bustamante Gomes comentou este requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria, solicitando à Cemig explicação para os problemas técnicos das quedas de energia no final da tarde por volta das 18:00 em diante no Município de Pedralva, o que tinha trazido grande transtorno à população de Pedralva, assim como danos aos aparelhos elétricos e eletrônicos. Colocado em discussão, o vereador Paulo Henrique de Faria comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria, solicitando ao Prefeito Municipal que fosse solicitado ao departamento responsável a poda da árvore na esquina da Avenida Presidente Tancredo Neves com a rua Dona Miquita. A referida árvore estava atingindo a fiação elétrica, podendo causar acidentes e queda de energia. Colocado em discussão, o vereador Paulo Henrique de Faria comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria foi aprovado por unanimidade. Logo após, o senhor Presidente informou que haviam sido apresentadas três moções de mesmo teor, portanto elas seriam discutidas e votadas juntas. Foram lidas moções de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, Claudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho, Matheus Bustamante Gomes, Paulo Henrique de Faria e Jerson Papi de Sousa, pelo falecimento da senhora Maria do Carmo Cassiano, ocorrido no dia primeiro de agosto de 2022. Colocadas em discussão, não houve manifestações. Colocadas em votação, as moções de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, Claudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho, Matheus Bustamante Gomes, Paulo Henrique de Faria e Jerson Papi de Sousa foram aprovadas por unanimidade. Foi lida moção de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, Claudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho e Matheus Bustamante Gomes, pelo falecimento do senhor Ivo Soares, ocorrido no mês de junho de 2022, aos 70 anos de idade. Colocada em discussão, os vereadores Aline de Fátima Silva Guedes e Matheus Bustamante Gomes comentaram e justificaram sua moção. Colocada em votação, a moção de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, Claudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho e Matheus Bustamante Gomes foi aprovada por unanimidade. Foi lida moção de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, Claudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho e Matheus Bustamante Gomes, pelo falecimento do senhor Adolfo Honório Filho, ocorrido no mês de julho de 2022, aos 90 anos. Colocada em discussão, não houve manifestações. Colocada em votação, a moção de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, Claudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho e Matheus Bustamante Gomes foi aprovada por unanimidade. Foi lida moção de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, Claudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho e Matheus



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Bustamante Gomes, pelo falecimento da senhora Maria José Francelino, ocorrido no dia 3 de julho de 2022. Colocada em discussão, não houve manifestações. Colocada em votação, a moção de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, Claudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho e Matheus Bustamante Gomes foi aprovada por unanimidade. Logo após, o senhor Presidente informou que haviam sido apresentadas três moções de mesmo teor, portanto elas seriam discutidas e votadas juntas. Foram lidas moções de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, Claudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho, Matheus Bustamante Gomes e Luiz Felipe Silva dos Reis, pelo falecimento do senhor José Roberto Barbêdo e de sua filha Ana Ester Barbêdo, ocorrido no dia 19 de julho de 2022. Colocadas em discussão, o vereador Luiz Felipe Silva dos Reis comentou e justificou suas moções. Colocadas em votação, as moções de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, Claudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho, Matheus Bustamante Gomes e Luiz Felipe Silva dos Reis foram aprovadas por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria, solicitando ao Prefeito Municipal, à empresa Copasa, ao Departamento de Meio Ambiente e ao Departamento de Vigilância Sanitária que parte do recurso referente ao convênio firmado entre o município e o Estado de Minas Gerais, o qual destinava verbas para construção de fossas sépticas, no valor de R\$ 300.000,00, fosse direcionado ao Bairro Anhumas, especificamente ao sítio Vianas, conforme situação exposta no requerimento. Colocado em discussão, o vereador Paulo Henrique de Faria comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Paulo Henrique de Faria foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes e João Batista Machado Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informasse se já haviam sido feitos os procedimentos e se tinha previsão de quando começariam a funcionar os serviços de transporte coletivo urbano e suburbano, instituído no Município de Pedralva através da Lei nº 1.864/2021, de 30 de agosto de 2021. Colocado em discussão, a vereadora Aline de Fátima Silva Guedes comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes e João Batista Machado Filho foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes, Claudio de Lima Lopes e Matheus Bustamante Gomes, solicitando ao Prefeito Municipal que informasse qual a possibilidade de aumentar o valor do cartão alimentação dos servidores municipais. Colocado em discussão, o vereador João Batista Machado Filho comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes, Claudio de Lima Lopes e Matheus Bustamante Gomes foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes e Matheus Bustamante Gomes, encaminhando reclamação à Copasa referente ao aumento das contas após a troca do hidrômetro. Colocado em discussão, o vereador João Batista Machado



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Filho comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes e Matheus Bustamante Gomes foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho e Aline de Fátima Silva Guedes, solicitando ao Prefeito Municipal: a) Manutenção nos bancos do ônibus que fazia a linha Bairro Divisa/Creche e fizesse uma vistoria nos demais ônibus para o caso de haver outro precisando; e b) Que regularizasse as linhas que se encontravam com superlotação, como por exemplo a da Divisa no período da tarde, e estender essa medida para todas as linhas que estavam com esse problema. Colocado em discussão, a vereadora Aline de Fátima Silva Guedes comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho e Aline de Fátima Silva Guedes foi aprovado por unanimidade. Foi lida moção de pesar de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes, Claudio de Lima Lopes e Matheus Bustamante Gomes, pelo falecimento de Muller Efraim Pereira, ocorrido no dia 30 de julho do corrente ano. Colocada em discussão, a vereadora Aline de Fátima Silva Guedes comentou e justificou sua moção. Colocada em votação, a moção de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes, Claudio de Lima Lopes e Matheus Bustamante Gomes foi aprovada por unanimidade. Foi lida moção de aplausos e congratulações de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, João Batista Machado Filho e Matheus Bustamante Gomes, às artesãs do grupo de artesanato de Pedralva. Colocada em discussão, a vereadora Aline de Fátima Silva Guedes comentou e justificou sua moção. Colocada em votação, a moção de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, João Batista Machado Filho e Matheus Bustamante Gomes foi aprovada por unanimidade. Foi lido requerimento de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, Claudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho, Luiz Felipe Silva dos Reis e Matheus Bustamante Gomes, solicitando ao Prefeito Municipal que analisasse, junto com o Secretário Municipal de Saúde, a viabilidade de ampliação do horário de atendimento médico pediatra no período da manhã na UBS Centro e contratação de referido profissional para o período da tarde, para atendimento às crianças do município. Registra que esse pedido vinha sendo feito por esta Casa deste janeiro de 2021. Colocado em discussão, o vereador Matheus Bustamante Gomes comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria dos vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, Claudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho, Luiz Felipe Silva dos Reis e Matheus Bustamante Gomes foi aprovado por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, passou aos pronunciamentos da Tribuna Livre. O senhor Presidente convidou o senhor Antonio Pereira Vilela para fazer o uso da Tribuna Livre, porém ele não compareceu. Não havendo outros inscritos para fazer o uso da Tribuna Livre, passou aos pronunciamentos dos senhores vereadores. Fez o uso da palavra: O vereador Matheus Bustamante Gomes; o vereador Paulo Henrique de Faria; e o vereador Jerson Papi de Sousa, o qual foi aparteado pelos vereadores Paulo Henrique de



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Faria e Matheus Bustamante Gomes, não tendo concedido aparte ao vereador Matheus Bustamante Gomes. Não havendo vereador que quisesse fazer o uso da palavra, o senhor Presidente informou que havia projetos para análise da comissão de legislação, justiça e redação e que, após análise dessa, as demais comissões seriam avisadas para se reunirem. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente convidou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 9 de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de discutida, sendo declarada aprovada, será assinada pela secretária e pelo presidente da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2022.